



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de Aditamento

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 00125/2021

SES-PRC-2021/14829

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00125/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM, tendo por objeto a prorrogação da vigência e a transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF nº. 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e o (CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM), inscrita no C.N.P.J. nº 66.518.267/0001-83, com endereço a Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade, neste ato representado por seu Gerente Corporativo, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG: 32.869.391-1, CPF: 359.994.975-15, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/11/2021 foi celebrado o Convênio nº 00125/2021 tendo por objeto o promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na RRA 7, composta pelas regiões da Baixada Santista e Registro que perfaz cerca de 2,1 milhões de habitantes, com aporte de recursos financeiros para viabilizar a Manutenção e Gerenciamento de 40 Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, sendo 30 (trinta) leitos ao cuidado intensivo de pacientes em estado clínico geral e obstétrico de 10 (dez) leitos para pacientes cardiológicos, no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 2129-2130, Processo nº SES-PRC-2021/14829.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao

Convênio nº 00125/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio nº 00125/2021 até 30/11/2023 e a previsão de repasse de 12 parcelas no valor de R\$ 1.339.581,14 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº SES-PRC-2021/14829.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



SESTER2022000009DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Para execução deste aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 1.339.581,14 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), perfazendo um montante estimado de R\$ 16.074.973,68 (Dezesseis milhões, setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 09141

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

MÔNICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto EDUARDO RIBEIRO ADRIANO

TESTEMUNHA(S):



SESTER2022000009DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - Coordenador de Saúde

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

Assinado pelo substituto REGINA MARTA LUZ PEREIRA



Assinado com senha por: REGINA MARTA LUZ PEREIRA - 30/11/2022 às 23:56:51
Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 30/11/2022 às 23:58:38
Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 30/11/2022 às 18:52:49
Assinado com senha por: MÔNICA MAZZURANA BENETTI - 30/11/2022 às 18:56:51
Documento N°: 1627441A1854572 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1627441A1854572>



SESTER2022000009DM